

30 de Junho de 2006

**COFINA, S.G.P.S., S.A.  
(SOCIEDADE ABERTA)**

**Relatório do  
Conselho de Administração**

Cofina, S.G.P.S., S.A.  
(Sociedade Aberta)

**Contas Individuais**

Rua General Norton de Matos, 68  
4050-424 Porto  
Capital Social: 25.641.459 €

**Senhores accionistas**

Dando cumprimento ao disposto na Lei, vem o Conselho de Administração da Cofina, S.G.P.S., S.A. (Sociedade Aberta) apresentar o Relatório de Gestão relativo à sua actividade individual do primeiro semestre do exercício de 2006.

A Cofina, S.G.P.S., S.A. elaborou contas consolidadas, sobre as quais o Conselho de Administração emitiu um pormenorizado relatório que será objecto de publicação. Deste modo, considera-se que o conteúdo da informação a produzir para as contas individuais é similar ao produzido para as contas consolidadas, reproduzindo-se no entanto algumas menções obrigatórias nos termos do Código das Sociedades Comerciais e do Código dos Valores Mobiliários.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS****Acções próprias**

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 30 de Junho de 2006 a Cofina não detinha acções próprias, não tendo ocorrido qualquer compra ou venda de acções próprias durante o primeiro semestre de 2006.

**Acções detidas pelos órgãos sociais da Cofina**

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, em 30 de Junho de 2006, os administradores da Sociedade detinham as seguintes acções:

Paulo Jorge dos Santos Fernandes	1.542.873
João Manuel Matos Borges de Oliveira	1.145.000
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	427.250
Domingos José Vieira de Matos	1.734.858
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira	1.145.000

Em 30 de Junho de 2005, o Fiscal Único e os membros da Mesa da Assembleia Geral não possuíam nenhuma acção representativa do capital social, com excepção da primeira secretária, Ana Rebelo Mendonça Fernandes, que possuía 3.128.170 acções da Sociedade.

**Participação no Capital da Sociedade**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da sociedade até à data, são como segue:

Superior a 2% dos direitos de voto	Acções detidas em 30.06.2006	% directa de direitos de voto
Schroder Investment Management Limited	2.546.180	4,96%
Fundos de Investimentos Mobiliários Caixagest	2.534.160	4,94%
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	1.542.873	3,01%
João Manuel Matos Borges de Oliveira	1.145.000	2,23%
Domingos José Vieira de Matos	1.734.858	3,38%
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira	1.145.000	2,23%

  

Superior a 5% dos direitos de voto	Acções detidas em 30.06.2006	% directa de direitos de voto
Banco BPI, S.A.	4.354.960	8,49%
Ana Rebelo Mendonça Fernandes	3.128.270	6,10%
UBS AG, Zurique	3.020.000	5,89%

  

Superior a 20% dos direitos de voto	Acções detidas em 30.06.2006	% de direitos de voto
Cofihold, S.G.P.S., S.A.		
a) directamente	10.500.000	20,47%
b) indirectamente, através dos seus administradores		
Paulo Jorge dos Santos Fernandes		3,01%
João Manuel Matos Borges de Oliveira		2,23%
Domingos José Vieira de Matos		3,38%
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira		2,23%
Pedro Macedo Pinto de Mendonça		0,83%

A Cofina não foi notificada de qualquer transacção ocorrida durante o semestre nas participações detidas pelo Banco BPI, S.A. ou pela Cofihold, S.G.P.S., S.A., não tendo igualmente recebido qualquer notificação de participações acima de 33% dos direitos de voto.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Os membros do Conselho de Administração da Cofina, S.G.P.S., S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art. 21º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro informamos que não existem dívidas em mora perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Não queremos concluir sem expressar o nosso agradecimento, reconhecendo a dedicação e empenho dos Colaboradores do Grupo Cofina. Finalmente, gostaríamos de expressar a nossa gratidão pela colaboração prestada pelos restantes Órgãos Sociais, a qual é extensiva às Instituições Bancárias que connosco se relacionaram.

Porto, 7 de Setembro de 2006

**O Conselho de Administração**

Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Presidente

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Domingos José Vieira de Matos

Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira

**COFINA, S.G.P.S., S.A.**

**BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 2005**

(Montantes expressos em Euros)

<b>Activo</b>	<b>Notas</b>	<b>2006</b>			<b>2005</b>
		<b>Activo bruto</b>	<b>Amortizações e ajustamentos</b>	<b>Activo líquido</b>	<b>Activo líquido</b>
<b>Imobilizado:</b>					
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>					
Despesas de instalação	8 e 10	461.818	461.818	-	-
Despesas de investigação e de desenvolvimento	8 e 10	100.282	100.282	-	-
Propriedade industrial	10	21.291	17.188	4.103	10.229
		<u>583.391</u>	<u>579.288</u>	<u>4.103</u>	<u>10.229</u>
<b>Imobilizações corpóreas:</b>					
Equipamento administrativo	10	163.595	134.556	29.039	41.378
Outras imobilizações corpóreas	10	98.950	87.225	11.725	17.122
		<u>262.545</u>	<u>221.781</u>	<u>40.764</u>	<u>58.500</u>
<b>Investimentos financeiros:</b>					
Partes de capital em empresas do grupo	10 e 16	47.151.265	-	47.151.265	43.625.765
Partes de capital em empresas associadas	10 e 16	156.900	-	156.900	156.900
Partes de capital em outras empresas	10 e 16	507.500	507.500	-	-
Títulos e outras aplicações financeiras	10 e 16	54.500.000	-	54.500.000	54.500.000
Outros empréstimos concedidos	10 e 16	3.226.635	3.226.635	-	-
		<u>105.542.300</u>	<u>3.734.135</u>	<u>101.808.165</u>	<u>98.282.665</u>
<b>Circulante:</b>					
<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo:</b>					
Empresas do grupo	16	2.987.171	-	2.987.171	10.303.294
Adiantamentos a fornecedores		9.321	-	9.321	570
Estado e outros entes públicos	49	1.591.274	-	1.591.274	804.550
Outros devedores	21	2.892.464	1.032.035	1.860.429	285.013
		<u>7.480.230</u>	<u>1.032.035</u>	<u>6.448.195</u>	<u>11.393.427</u>
<b>Títulos negociáveis</b>					
Outros títulos negociáveis	53	2.771.701		2.771.701	7.498
<b>Depósitos bancários e caixa:</b>					
Depósitos bancários	52	67.587.463		67.587.463	18.469.841
Caixa		6.142		6.142	398
		<u>67.593.605</u>		<u>67.593.605</u>	<u>18.470.239</u>
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>					
Acréscimos de proveitos	50	2.459.642		2.459.642	2.486.232
Custos diferidos		37.166		37.166	62.789
		<u>2.496.808</u>		<u>2.496.808</u>	<u>2.549.021</u>
<b>Total de amortizações</b>			801.069		
<b>Total de ajustamentos</b>			<u>4.766.170</u>		
<b>Total do activo</b>		<u>186.730.580</u>	<u>5.567.239</u>	<u>181.163.341</u>	<u>130.771.579</u>

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de Junho de 2006.

**COFINA, S.G.P.S., S.A.**

**BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 2005**

(Montantes expressos em Euros)

<b>Capital próprio e passivo</b>	<b>Notas</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
<b>Capital próprio:</b>			
Capital	36 e 40	25.641.459	25.641.459
Prémios de emissão de acções	40	15.874.835	15.874.835
<b>Reservas:</b>			
Reserva legal	40	5.128.293	4.280.706
Reservas livres	40	33.047.948	-
Resultados transitados	40	(333.672)	(333.672)
Resultado líquido do período	40	2.947.441	34.909.446
		<u>82.306.304</u>	<u>80.372.774</u>
<b>Passivo:</b>			
<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:</b>			
Dívidas a instituições de crédito	48	14.963.939	20.949.514
Outros empréstimos obtidos	48	50.000.000	-
		<u>64.963.939</u>	<u>20.949.514</u>
<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo:</b>			
Dívidas a instituições de crédito	48	5.985.575	6.816.902
Outros empréstimos obtidos	48	3.750.000	1.250.000
Fornecedores, conta corrente		9.784	37.899
Empresas do grupo	16	4.331.132	4.323.509
Accionistas	40	2.564.146	-
Estado e outros entes públicos	49	2.134.668	1.459.441
Outros credores	51	13.051.482	15.455.686
		<u>31.826.787</u>	<u>29.343.437</u>
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>			
Acréscimos de custos	50	2.066.311	105.854
		<u>2.066.311</u>	<u>105.854</u>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b><u>181.163.341</u></b>	<b><u>130.771.579</u></b>

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de Junho de 2006.

**COFINA, S.G.P.S., S.A.**

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS  
PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 2005**  
(Montantes expressos em Euros)

<b>Custos e perdas</b>	<b>Notas</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Fornecimentos e serviços externos		267.097	415.625
Custos com o pessoal:			
Remunerações		99.174	108.407
Encargos sociais		22.802	22.491
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	10	12.139	16.700
Ajustamentos		-	2.126.976
Impostos		28.546	37.980
Outros custos e perdas operacionais		10.247	1.012
(A)		440.005	2.729.191
Juros e custos similares:			
Outros	45	2.196.280	1.360.716
(C)		2.636.285	4.089.907
Custos e perdas extraordinários	46	284.678	767.252
(E)		2.920.963	4.857.159
Impostos sobre o rendimento do período	6	6.116	(171.890)
(G)		2.927.079	4.685.269
Resultado líquido do período		2.947.441	34.909.446
		5.874.520	39.594.715
<b>Proveitos e ganhos</b>	<b>Notas</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>
Reversões de amortizações e ajustamentos	21	444.852	-
(B)		444.852	-
Rendimentos de participações de capital		-	36.726.111
Juros e proveitos similares:			
Outros	45	5.426.144	528.419
(D)		5.870.996	37.254.530
Proveitos e ganhos extraordinários	46	3.524	2.340.185
(F)		5.874.520	39.594.715
<b>Resumo:</b>			
Resultados operacionais: (B) - (A)		4.847	(2.729.191)
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A)		3.229.864	35.893.814
Resultados correntes: (D) - (C)		3.234.711	33.164.623
Resultados antes de impostos: (F) - (E)		2.953.557	34.737.556
Resultado líquido do período: (F) - (G)		2.947.441	34.909.446

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006.

**NOTA INTRODUTÓRIA**

A Cofina, S.G.P.S., S.A. ("Cofina" ou "Empresa") é uma sociedade anónima, com sede no Porto e que tem como actividade principal a gestão de participações sociais (Nota 16), sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisbon.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade e aquelas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Empresa ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

**1. DERROGAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS**

Dado que a Empresa prepara e apresenta demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS") e que, na opinião da Administração, reflectem de forma mais adequada a situação financeira da Empresa e os resultados das suas operações, a Empresa mantém nas contas individuais os investimentos financeiros em empresas filiais e associadas ao custo de aquisição, não aplicando assim o método de equivalência patrimonial, tal como preconizado pelo Plano Oficial de Contabilidade e directrizes contabilísticas.

**3. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas, que compreendem essencialmente despesas com elementos de propriedade industrial, encontram-se registadas ao custo e são amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10

c) Investimentos financeiros

As partes de capital em empresas do Grupo, associadas e outras empresas, bem como os investimentos em títulos e outras aplicações financeiras são registados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra, sendo efectuados os ajustamentos necessários para reduzir o montante dos investimentos financeiros ao seu valor líquido de realização.

Os rendimentos resultantes de investimentos financeiros (dividendos recebidos) são registados na demonstração de resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição (Nota 45).

d) Especialização de exercícios

A Empresa regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos (Nota 50).

e) Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

O Conselho de Administração da Cofina decidiu adoptar a disposição transitória prevista no parágrafo 72.b) da Directriz Contabilística n.º 28 – “Impostos sobre o Rendimento” segundo a qual é permitido a Empresa não reconhecer durante um período que não pode exceder cinco anos, os activos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos relativos a situações aplicáveis à data da entrada em vigor da referida Directriz (1 de Janeiro de 2002). Enquanto existirem situações não relevadas que determinariam o reconhecimento de passivos por impostos diferidos a Empresa não procederá ao registo de activos por impostos diferidos.

A Empresa apresenta na Nota 6 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos resultados os impactos de tal medida.

f) Acções próprias

As acções próprias são registadas ao custo de aquisição, sendo as mais ou menos valias geradas com a sua alienação registadas na rubrica “Reservas livres”.

6. IMPOSTOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2002) e, deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2002 a 2006 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Administração da Empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos termos do artigo 81º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A Sociedade encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (sociedade dominante), sendo que cada uma das sociedades filiais abrangidas por este regime regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica “Empresas do grupo”. Nos casos em que as filiais contribuem com prejuízos é registado, na demonstração dos resultados, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime (Nota 16).

Conforme referido na Nota 3.e) o Conselho de Administração da Cofina decidiu não proceder ao registo de impostos diferidos, aplicando para o efeito a medida transitória prevista na Directriz Contabilística nº 28 – “Impostos sobre o Rendimento”.

Em 30 de Junho de 2006, o detalhe dos activos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram e que não foram objecto de registo reportados a 1 de Janeiro de 2006, é como segue:

	Activos por impostos diferidos
Relativos a:	
Prejuízos fiscais reportáveis	3.177.823
Provisões não aceites para efeitos fiscais	1.444.719
	<hr/>
	4.622.542

Caso a Empresa não tivesse adoptado a disposição transitória prevista na Directriz Contabilística nº 28 e procedesse ao registo dos activos e passivos por impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias acima referidas, o efeito da alteração de política contabilística, reportado a 1 de Janeiro de 2006 teria um impacto positivo no património de, aproximadamente, 4.620.000 Euros.

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006, e os impactos que existiriam caso aqueles activos tivessem sido objecto de registo contabilístico, podem ser detalhados como segue:

		Activos por impostos diferidos
Saldo inicial		4.622.542
Efeito em resultados:		
Prejuízos fiscais reportáveis		(678.170 )
Provisões não aceites para efeitos fiscais		(134.022 )
		<u>(812.192 )</u>
Saldo final		<u>3.810.350</u>

Tendo em consideração a actividade da Empresa, no cálculo dos activos por impostos diferidos apenas estão a ser considerados os prejuízos fiscais reportáveis gerados até ao ano de 2003, data a partir da qual a Cofina passou a ser tributada de acordo com o regime especial de tributação de grupos de sociedades.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. Em 30 de Junho de 2006, os prejuízos fiscais reportáveis segundo as declarações entregues e outra informação da Empresa ascendem a, aproximadamente, 9.090.000 Euros, dos quais 372.000 euros deverão ser utilizados até 2006 e 8.718.000 euros até 2007.

Em 1 de Janeiro de 2002 e em 30 de Junho de 2006, a Empresa não tinha situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

#### 7. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Em 30 de Junho de 2006 e 2005 a empresa tinha ao seu serviço 7 e 9 pessoas, respectivamente.

#### 8. DESPESAS DE INSTALAÇÃO E DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Em 30 de Junho de 2006, estas rubricas encontravam-se totalmente amortizadas.

#### 10. MOVIMENTO DO ACTIVO IMOBILIZADO

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, bem como nos respectivos amortizações acumuladas e ajustamentos, foi o seguinte:

Rubricas	Activo bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>					
Despesas de instalação	461.818	-	-	-	461.818
Despesas de investigação e desenvolvimento	100.282	-	-	-	100.282
Propriedade industrial e outros direitos	20.459	832	-	-	21.291
	<u>582.559</u>	<u>832</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>583.391</u>
<b>Imobilizações corpóreas:</b>					
Equipamento administrativo	161.731	1.864	-	-	163.595
Outras imobilizações corpóreas	98.950	-	-	-	98.950
	<u>260.681</u>	<u>1.864</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>262.545</u>
<b>Investimentos financeiros:</b>					
Partes capital empresas do grupo	47.193.765	-	-	(42.500)	47.151.265
Empréstimos a empresas associadas	156.900	-	-	-	156.900
Partes de capital em outras empresas	507.500	-	-	-	507.500
Títulos e outras aplicações financeiras	54.500.000	-	-	-	54.500.000
Outros empréstimos concedidos	3.226.635	-	-	-	3.226.635
	<u>105.584.800</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(42.500)</u>	<u>105.542.300</u>
	<u>106.428.040</u>	<u>2.696</u>	<u>-</u>	<u>(42.500)</u>	<u>106.388.236</u>

Rubricas	Amortizações acumuladas e ajustamentos				Saldo final
	Saldo inicial	Reforços	Alienações	Utilizações	
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>					
Despesas de instalação	461.818	-	-	-	461.818
Despesas de investigação e desenvolvimento	100.282	-	-	-	100.282
Propriedade industrial e outros direitos	13.639	3.549	-	-	17.188
	<u>575.739</u>	<u>3.549</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>579.288</u>
<b>Imobilizações corpóreas:</b>					
Equipamento administrativo	127.815	6.741	-	-	134.556
Outras imobilizações corpóreas	85.376	1.849	-	-	87.225
	<u>213.191</u>	<u>8.590</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>221.781</u>
<b>Investimentos financeiros:</b>					
Partes capital empresas do grupo	42.500	-	-	(42.500)	-
Partes de capital em outras empresas	507.500	-	-	-	507.500
Outros empréstimos concedidos	3.226.635	-	-	-	3.226.635
	<u>3.226.635</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(42.500)</u>	<u>3.734.135</u>
	<u>4.015.565</u>	<u>12.139</u>	<u>-</u>	<u>(42.500)</u>	<u>4.535.204</u>

## 16. EMPRESAS DO GRUPO, ASSOCIADAS E PARTICIPADAS

### a) Partes de capital em empresas do grupo

Em 30 de Junho de 2006, a composição dos investimentos financeiros em empresas do Grupo, bem como a informação financeira obtida das demonstrações financeiras naquela data das principais participações, eram como segue:

Nome	%	Montante	Activo	Total do capital próprio	Proveitos totais	Resultado líquido
F. Ramada - Participações, SGPS, S. A.	100%	43.550.000	100.298.648	97.125.188	-	(10.450)
Cofina B.V.	100%	3.525.500	53.727.930	2.116.766	1.151.547	(214.360)
Outras participações		<u>75.765</u>				
		<u>47.151.265</u>				

Em 30 de Junho de 2006, a F. Ramada Participações, SGPS, S.A. detém a totalidade do capital da IMC, SGPS, S.A. que, por sua vez, detém a totalidade do capital da Investec Media, SGPS, S.A.

### b) Partes de capital em empresas associadas

Em 30 de Junho de 2006, esta rubrica inclui participações em empresas não cotadas.

### c) Partes de capital em outras empresas

Em 30 de Junho de 2006 esta rubrica refere-se a participações em empresas não cotadas cujo valor líquido estimado de realização é nulo, encontrando-se totalmente provisionadas.

### d) Títulos e outras aplicações financeiras

Em 30 de Junho de 2006, esta rubrica corresponde a prestações acessórias concedidas à F.Ramada - Participações, SGPS, S.A.

### e) Outros empréstimos concedidos

Em 30 de Junho de 2006, esta rubrica é constituída por um montante concedido a uma participada a título de suprimentos.

De acordo com o princípio contabilístico da prudência, foram registados em exercícios anteriores ajustamentos para fazer face a perdas no valor de realização deste empréstimo (Nota 10).

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2006 e 2005, a Empresa preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro das quais se apresenta um resumo dos principais dados financeiros:

	<u>Junho de 2006</u>	<u>Junho de 2005</u>
Total do activo líquido consolidado	240.113.759	191.507.358
Total do capital próprio consolidado	52.839.286	47.263.961
Total dos interesses minoritários	116.468	205.691
Lucro consolidado do período incluindo interesses minoritários	5.385.833	7.697.170

Em 30 de Junho de 2006, os principais saldos inscritos nas rubricas do activo e do passivo "Empresas do grupo" podem ser detalhados como segue:

	<u>Empresas do grupo</u> (activo)	<u>Empresas do grupo</u> (passivo)
IMC, SGPS, S.A.	-	2.298
F. Ramada – Participações, SGPS, S.A.	30.000	3.820.980
Presselivre – Imprensa Livre, S.A.	1.583.901	32.643
Investec Media, SGPS, S.A.	382.376	192.222
Edisport – Sociedade de Publicações Desportivas, S.A.	793.009	3.589
Cofina.Com II – SGPS, S.A.	94.142	-
Mediafin, SGPS, S.A.	82.462	1.418
Edirevistas – Sociedade Editorial, S.A.	4.854	150.883
Canal de Negócios – Edição de Publicações, Lda.	191	105.654
TVG – Editora de Publicações e Multimédia, Lda.	6.236	-
Outros	10.000	21.445
	<u>2.987.171</u>	<u>4.331.132</u>

## 21. MOVIMENTOS OCORRIDOS NOS AJUSTAMENTOS DAS RUBRICAS DO ACTIVO CIRCULANTE

No período findo em 30 de Junho de 2006, os movimentos ocorridos nos ajustamentos das rubricas do activo circulante foram como segue:

	<u>Saldo</u> <u> inicial</u>	<u>Reforço</u>	<u>Reversão</u>	<u>Utilização</u>	<u>Saldo</u> <u>final</u>
Outros devedores	1.714.047	-	(444.852)	(237.160)	1.032.035
	<u>1.714.047</u>	<u>-</u>	<u>(444.852)</u>	<u>(237.160)</u>	<u>1.032.035</u>

## 22. GARANTIAS PRESTADAS

Em 30 de Junho de 2006, a Cofina tinha constituído garantias cujo detalhe é como segue:

- penhor de 88.883.450 acções da Investec Media, S.G.P.S., S.A. e aval da Edisport e Presselivre como garantia de empréstimos contraídos junto do Banco BPI, S.A., cujo saldo em dívida em 30 de Junho de 2006 ascendia a 20.949.514 Euros;
- penhor de 500 acções da IMC para garantia de pagamento do montante de 12.210.000 Euros ao BPI Ventures, S.G.P.S., S.A.;
- penhor de 88.883.450 acções da Investec Media, S.G.P.S., S.A. como garantia do Programa de Papel Comercial contraído junto do Banco BPI, S.A. cujo saldo em dívida em 30 de Junho de 2006 ascendia a 3.750.000 Euros.

## 36. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em 30 de Junho de 2006, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 51.282.918 acções com o valor nominal de 50 céntimos de Euro cada.

**37. IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COLECTIVAS COM MAIS DE 20% DO CAPITAL**

As seguintes pessoas colectivas detêm mais de 20% do capital subscrito em 30 de Junho de 2006:

- Cofihold, SGPS, S.A.

**40. VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO**

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006 foi como segue:

	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
Capital	25.641.459	-	-	-	25.641.459
Prémios de emissão de acções	15.874.835	-	-	-	15.874.835
Reservas:					
Reserva legal	4.280.706	-	-	847.587	5.128.293
Reservas livres	-	-	-	33.047.948	33.047.948
Resultados transitados	(333.672)	-	-	-	(333.672)
Resultado líquido	36.459.681	2.947.441	(2.564.146)	(33.895.535)	2.947.441
	<u>81.923.009</u>	<u>2.947.441</u>	<u>(2.564.146)</u>	<u>-</u>	<u>82.306.304</u>

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinada ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

De acordo com o deliberado na Assembleia Geral datada de 31 de Março de 2006, foi deliberado que o resultado líquido do exercício de 2005 fosse distribuído como segue:

Reserva legal	847.587
Reservas livres	33.047.948
Dividendos	2.564.146
	-----
	36.459.681
	=====

Conforme devidamente comunicado ao mercado, como consequência de um procedimento cautelar interposto por um alegado accionista titular de acções representativas de 1,3% do capital social da Empresa, foi suspensa a execução das deliberações sociais tomadas na Assembleia Geral supra mencionada. Deste modo, os dividendos relativos ao exercício de 2005 estão ainda por distribuir, encontrando-se os mesmos registados na rubrica do passivo "Accionistas".

45. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2006 e 2005 têm a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<b>Custos e perdas:</b>		
Juros suportados	1.672.652	808.380
Diferenças de câmbio desfavoráveis	130	-
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	309.885	-
Outros custos e perdas financeiros	213.613	552.336
	-----	-----
	2.196.280	1.360.716
<b>Resultados financeiros</b>	3.229.864	35.893.814
	-----	-----
	5.426.144	37.254.530
	=====	=====
<b>Proveitos e ganhos:</b>		
Juros obtidos	704.059	528.419
Ganhos de participações de capital	-	36.726.111
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	4.722.085	-
	-----	-----
	5.426.144	37.254.530
	=====	=====

As rubricas "Perdas na alienação de aplicações de tesouraria" e "Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria" referem-se a perdas e ganhos obtidos na alienação de títulos cotados.

Em 2005, a rubrica "Ganhos de participações de capital" referiu-se a uma distribuição de reservas da empresa participada Celulose do Caima, SGPS, S.A. durante o exercício, conforme previsto no projecto de cisão daquela empresa.

A rubrica "Outros custos e perdas financeiros" refere-se essencialmente a custos suportados com a emissão de papel comercial durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006 e às comissões de corretagem decorrentes das transacções em Bolsa acima mencionadas.

46. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Os resultados extraordinários para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2006 e 2005 têm a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<b>Custos e perdas:</b>		
Donativos	250.400	2.330
Perdas em imobilizações	-	756.875
Multas e penalidades	738	55
Correcções relativas a exercícios anteriores	33.527	689
Outros custos e perdas extraordinários	13	7.303
	-----	-----
	284.678	767.252
<b>Resultados extraordinários</b>	( 281.154 )	1.572.933
	-----	-----
	3.524	2.340.185
	=====	=====
<b>Proveitos e ganhos:</b>		
Ganhos em imobilizações	-	2.339.107
Correcções relativas a exercícios anteriores	3.519	-
Outros proveitos e ganhos extraordinários	5	1.078
	-----	-----
	3.524	2.340.185
	=====	=====

**48. DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

Em 30 de Junho de 2006, o detalhe dos empréstimos obtidos junto de instituições de crédito era o seguinte:

	<u>Curto prazo</u>	<u>Médio e longo prazo</u>
Empréstimos bancários:		
Empréstimos	5.985.575	14.963.939

Estes empréstimos bancários vencem juros a taxas de mercado, e os montantes classificados a médio e longo prazo têm o seu reembolso previsto durante o 2º semestre de 2007.

A rubrica “Outros empréstimos obtidos” pode ser detalhada como segue:

	<u>Curto prazo</u>	<u>Médio e longo prazo</u>
Papel comercial	3.750.000	50.000.000
	=====	=====

**49. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**

Em 30 de Junho de 2006, os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

Saldos devedores:

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas:	
Pagamento especial por conta	36.235
Retenções na fonte	136.662
Imposto a receber relativo ao exercício de 2005	1.418.377
	-----
	1.591.274
	=====

Saldos credores:

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas – imposto a pagar	2.122.085
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - retenções na fonte	2.599
Imposto sobre o Valor Acrescentado	3.461
Contribuições para a Segurança Social	6.523
	-----
	2.134.668
	=====

O saldo credor da rubrica “Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas” refere-se, essencialmente, à estimativa de imposto a pagar pelo grupo de empresas, dominado pela Cofina, sujeito ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”).

**50. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**

Em 30 de Junho de 2006, os principais saldos destas rubricas tinham a seguinte composição:

Acréscimos de proveitos:

Juros a receber	2.459.642
	=====

Acréscimos de custos:

Juros a liquidar	1.998.354
Remunerações a liquidar	53.844
Outros	14.113
	-----
	2.066.311
	=====

**51. OUTROS CREDORES**

Em 30 de Junho de 2006, a rubrica do passivo “Outros credores” podia ser detalhada como segue:

BPI Ventures, S.G.P.S, S.A.	8.000.000
Outros	5.051.482
	-----
	13.051.482
	=====

O montante devido à BPI Ventures, S.G.P.S., S.A. refere-se à contrapartida pela aquisição de uma participação de 20 % no capital da empresa do grupo IMC – Investimentos, Média e Conteúdos, SGPS, S.A. durante o segundo semestre de 2001, o qual será liquidado em Outubro de 2006.

**52. DEPÓSITOS BANCÁRIOS**

Em 30 de Junho de 2006, esta rubrica podia ser detalhada como segue:

Depósitos a prazo	67.400.000
Depósitos à ordem	187.463
	-----
	67.587.463
	=====

**53. TÍTULOS NEGOCIÁVEIS**

Em 30 de Junho de 2006 esta rubrica era composta por títulos cotados em Bolsa, sendo o seu valor de mercado superior ao montante pelo qual estes títulos figuram no Balanço da Empresa.

## RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL INDIVIDUAL

### Introdução

1. Nos termos do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira do semestre findo em 30 de Junho de 2006, da Cofina, S.G.P.S., S.A., incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 181.163.341 Euros e capitais próprios de 82.306.304 Euros, incluindo um resultado líquido de 2.947.441 Euros), na Demonstração dos resultados por naturezas do semestre findo naquela data e no correspondente Anexo.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos da Empresa, posteriormente ajustadas com as quantias, ainda sem registo contabilístico, que foram objecto do nosso trabalho.

### Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação da informação financeira histórica semestral de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório de segurança moderada, profissional e independente, sobre essa informação financeira, baseado no nosso trabalho.

### Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; e (v) se, para os aspectos materialmente relevantes, a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários.

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Página 2 de 2

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório de revisão limitada sobre a informação semestral.

### Parecer

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do semestre findo em 30 de Junho de 2006 não esteja, para os fins indicados no parágrafo 10 abaixo, isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 5 acima, não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

### Ênfases

9. Conforme referido na Nota 6 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos resultados, a Empresa optou por aplicar a medida transitória prevista na Directriz Contabilística nº 28 não tendo registado os activos e passivos por impostos diferidos relativos a situações anteriores a 1 de Janeiro de 2002. Os efeitos nas demonstrações financeiras anexas, caso a Empresa não tivesse adoptado esta medida transitória, encontram-se evidenciados na Nota 6 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos resultados.
10. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 3.c) do Anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros em empresas filiais e associadas são apresentados ao mais baixo dos valores de custo de aquisição ou valor de mercado ou recuperação. A Empresa irá preparar e publicar separadamente, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) tal como adoptadas pela União Europeia.

Porto, 7 de Setembro de 2006

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.  
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves